Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





DECRETO Nº 167 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia, GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA, GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de agosto de 2023

Donton de Sous 3/8 de.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO SN. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmlibpeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br